

Ano 14 Nº 3706

Divulgação terça-feira, 16 de setembro de 2025

Página 55

Publicação quarta-feira, 17 de setembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO 083/2025

Contrato nº 083/2025

Ata de registro de Preços nº 003/2025

Processo Administrativo nº 007/2025

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Contratada: SUPERMECADO IRMAOS MALDANER LTDA, CNPJ sob o nº 01.020.470/0001-80.

Valor Total: R\$ 31.244,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 16/09/2025 até o dia 15/09/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E BEBIDAS, ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO ANO DE 2025.

Dotação Orçamentária Cód. Reduzido 21: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo.

15 de setembro DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 268, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor EDUARDO ALVES como Fiscal Suplente do Contrato nº 081/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor EDUARDO ALVES como Fiscal Suplente do Contrato nº 081/2025, do Processo Administrativo nº 010/2025, do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO (ARRANJOS DE FLORES, TOALHAS, MESAS E CADEIRAS) PARA OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2025".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 074/2025

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS CONFORME BANCO DE HORAS REGULAMENTADO NA PORTARIA 08/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a compensação de horas, mediante utilização do saldo existente no banco de horas regulamentado pela Portaria nº 08/2025, aos seguintes servidores, nas respectivas datas:

João Vitor Haboski – 19 de setembro de 2025

Mariele Cristina Benin – 15 de setembro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Ano 14 Nº 3706

Divulgação terça-feira, 16 de setembro de 2025

Página 56

Publicação quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 06/2025 de 20 de janeiro de 2025, em cumprimento aos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e substituição da cobertura da Câmara Municipal de União do Sul, incluindo a remoção da cobertura existente e a instalação de uma nova estrutura com telhas termoacústicas, calhas e rufos, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento, conforme descrição e quantidades constantes na planilha, de conformidade com o termo de referência anexado, torna público que houve interessados à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025, emitido em 05 de setembro de 2025, cuja recebimento de proposta/documentos de habilitação estava previsto para o dia 12 de setembro de 2025, sendo a proposta mais vantajosa a da empresa ZENILSON TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.467.829/0001-03, com o valor total de R\$ 33.838,37 (trinta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul/MT, 12 de setembro de 2025.

JOSELI MARIA SCAPINI BULLA
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO

ATO DA MESA 015/2025

Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “C” do Inciso “IV” do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva abaixo relacionada, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2025, passando a mesma a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

Grupo Ocupacional de Serviços Elementares		
Agente de Serviços Gerais		
Nome	Nível	Classe
Marly Pereira do Vale	12	D

Art. 2º - Concede ainda a servidora, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal nº 747/2008.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 15 de setembro de 2025.

Isley Borges da Silva – Presidente
Vitor Leandro Oliveira Lima - 1º Secretário
Fernando Alves da Silva - 2º Secretário